



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

Comissão de Economia, Inovação,
Obras Públicas e Habitação

CEIOPH

N.º Único 654319

Entrada/Saida n.º 190

Data 07 / 05 / 2020

Senhores Presidentes da Comissão de Orçamento e Finanças e da Comissão de Economia,
Inovação, Obras Públicas e Habitação

Tendo em conta que:

- O surto de coronavírus - COVID19 é um problema de saúde pública que pela sua escala e perigosidade obrigou ao isolamento social, parando o mundo e impactando de forma imediata a nossa economia.
- A quebra de receitas no tecido empresarial português, composto maioritariamente por micro, pequenas e médias empresas, provocou dificuldades de gestão de tesouraria e de cumprimento de obrigações financeiras.
- Foram apresentadas pelo Governo diversas medidas de ajuda à economia e de apoio às empresas e às famílias.
- A grande maioria destas medidas tem como parceiro estratégico a banca nacional, através de pedidos de moratórias dos créditos existentes e a criação de novas linhas de crédito no valor total de 3.460 M – a saber:
 1. Linha de crédito Capitalizar 2018 – COVID19 (400 M)
 2. Linha de Crédito para Microempresas do Sector Turístico (60 M)
 3. Linha de Crédito para o Setor da Restauração e Similares (600M)
 4. Linha de Crédito para agências de viagem, animação turística, organização de eventos e similares (200 M)
 5. Linha de Crédito para empresas de Turismo (incluindo empreendimentos turísticos e alojamento turístico) (900 M)
 6. Linha de Crédito para indústria – têxtil, vestuário, calçado, indústrias extrativas e fileira da madeira (1.300M)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

-
- Segundo o Ministério da Economia, só na linha Capitalizar 2018-Covid19, que fora reforçada de 200 milhões de euros para 400 milhões de euros, a procura já ascendeu a 355 milhões de euros (até ao passado dia 5 de Abril)
 - A celeridade de execução dos apoios criados é fundamental para manter a economia e impedir insolvências pessoais, a falência de empresas e, por consequência, o aumento do desemprego.
 - Estão a ser desenvolvidas medidas de supervisão por parte do Banco de Portugal para garantir que as instituições de crédito continuam a desempenhar o seu papel de financiamento à economia real, estando em linha com as decisões também adotadas e comunicadas pelo Banco Central Europeu (BCE) e pela Autoridade Bancária Europeia (EBA).
 - O BCE comunicou a nova linha de empréstimos com o objetivo de fornecer liquidez, com taxa de juro igual à taxa média de depósito do BCE, atualmente pelos -0,5% podendo ir até -0,75%, por forma a “apoiar o crédito dos bancos àqueles afetados pela expansão do coronavírus, em particular as pequenas e médias empresas”.
 - Para assegurar a disponibilização permanente de serviços bancários, bem como preservar a estabilidade financeira, as instituições estão obrigadas, nos termos do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, a manter planos de contingência e de continuidade de negócio, que devem assegurar a capacidade de operar numa base contínua e de conter perdas, caso se verifique uma perturbação grave de atividade.
 - Também o Presidente da República entendeu, recentemente, que a Banca deve financiar a economia, pedindo-lhe que “pegue nas linhas de crédito e faça chegar às empresas, que agilize, facilite, porque os processos bancários às vezes são demorados e difíceis.”
 - Ainda hoje, os cinco maiores bancos portugueses (Caixa Geral de Depósitos, Millennium BCP, Santander Totta, BPI e Novo Banco), em comunicado conjunto, assumiram um “compromisso inequívoco de apoiar a economia portuguesa” face à crise provocada pela pandemia e, além da agilização dos apoios públicos anunciados pelo Governo, vai apresentar soluções de financiamento “da sua própria iniciativa”



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Vêm por este meio os deputados do CDS-PP requerer, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis e assegurando o cumprimento das recomendações de higiene e segurança da DGS, que, através da Mesa e Coordenadores, cada força política presente em cada uma das referidas comissões, seja realizada a **audição ao Governador do Banco de Portugal, Exmo. Senhor Carlos da Silva Costa, para esclarecer o Parlamento sobre o acompanhamento da atividade bancária no atual enquadramento.**

Os Deputados,

Cecília Meireles

João Gonçalves Pereira

S. Bento, 7 de Abril de 2020

